

ATA 011/2023

DO CONSELHO FISCAL DO FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSÃO-FAPS DO MUNICÍPIO DE VILA MARIA-RS

Aos vinte dias do mês de outubro de 2023, foi realizada a reunião do Conselho Fiscal do FAPS do município de Vila Maria-COFIFAPS de forma remota pelo aplicativo Whatsapp. André comunicou que estava sem acesso ao e-mail do COFIFAPS por esta razão não foram encaminhados os documentos recebidos por e-mail da empresa Referência para conhecimento dos conselheiros. Como ordem do dia, foram verificados no Portal da Transparência do município: rendimento no mês de setembro da carteira de investimentos: R\$ 229.463,03; os repasses das contribuições realizadas no dia 04 do mês de outubro, sendo os valores: contribuição patronal R\$ R\$ 80.053,86, contribuição dos servidores ativos R\$ 70.047,11, servidores inativos R\$ 393,02 e a taxa de administração do FAPS de R\$ 10.006,75, repasse para amortização do déficit atuarial no valor de R\$56.100,57 e valor da compensação previdenciária de R\$ 19.068,85. Em conformidade com o Artigo 36 §1º e §3º da lei municipal 3939 de 2022, faz jus a gratificação de função o servidor André Uczay. Sem nada mais nada a tratar encerrou-se a reunião da qual lavrou-se a presente ata que lida e achada de acordo segue assinada pelos membros do Conselho Fiscal.

